



DECRETO Nº 2.450, DE 09 AGOSTO DE 2021.

PUBLICADOEm, 09/08/21

Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
A CÂMARA MUNICIPAL DOS
BEZERROS-PE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de abertura de Crédito Suplementar da Câmara Municipal dos Vereadores de Bezerros-PE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara e Capacitação.

01.031.0010.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara e Capacitação.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

01.031.0010.1002.0000 – Aquisição de móveis, máquinas, computadores e equipamentos diversos.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente...R\$:10.000,00 (dez mil reais).

01.031.0010.1003.0000 – Execução e obra, reforma e ampliação do prédio da Câmara.

44.90.51.00 – Obras e Instalações... R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Total...R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Maria Lucrécia Lima Laranjeira
Prefeita Bezerros/PE
MAT: 980806



Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução das rubricas a seguir:

01.031.0010.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara e Capacitação.

33.90.35.00 – Serviço de Consultoria...R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 09 de agosto de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 980806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

